



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATO nº024/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº007/2025

Autor: Ver. Mesa Diretora

Assunto: " Cria a comissão permanente de indústria, comércio, serviços e emprego no âmbito da Câmara Municipal de Queimados e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego, com as competências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego, sem prejuízo das atribuições regimentais e legislativas:

I – Analisar, emitir parecer e fiscalizar proposições legislativas relacionadas ao desenvolvimento econômico e produtivo, abrangendo indústria, comércio, serviços e políticas de emprego no âmbito do Município;

II – Propor e acompanhar políticas públicas destinadas ao fortalecimento do setor produtivo e à ampliação de oportunidades de trabalho e renda, com ênfase em ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e inclusivo;

III – Promover estudos e pesquisas sobre temas relacionados à competitividade, inovação, formalização de negócios e estímulo ao empreendedorismo local e regional;

IV – Realizar audiências públicas, seminários e eventos temáticos para ouvir representantes de setores econômicos, entidades de classe e demais atores interessados;

V – Atuar na fiscalização do Poder Executivo Municipal, acompanhando programas, projetos e ações relativos às áreas de indústria, comércio, serviços e geração de empregos, bem como solicitar informações e esclarecimentos, sempre que necessário;

VI – Encaminhar solicitações ao Poder Executivo e a demais órgãos públicos, incluindo pedidos de informações, sugestões de políticas públicas e proposições de atos administrativos, no âmbito de suas competências;

VII – Apoiar e estimular o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas, bem como de empreendedores individuais, como meio de fomentar a economia local, identificando barreiras e propondo soluções legislativas ou administrativas;

VIII – Propor medidas legislativas relacionadas à sua área de atuação, incluindo incentivos ao desenvolvimento industrial e comercial, além de mecanismos para geração de emprego e renda;

IX – Acompanhar e fiscalizar concessões, permissões e autorizações municipais que envolvam serviços públicos no Município, zelando pela qualidade e equilíbrio na prestação desses serviços;

X – Elaborar relatórios e pareceres anuais, consolidando os avanços, desafios e propostas de melhoria relacionados aos setores que integram sua área de competência;



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

XI – Exercer outras atividades correlatas no âmbito de suas competências, em consonância com o Regimento Interno e a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão será composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal, eleitos nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º O Art. 46 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46 - São as seguintes as comissões permanentes da Câmara:

[...]

XIII - Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego. ”

Art. 5º As vagas para a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego deverão ser preenchidas em até três sessões ordinárias após a aprovação desta Resolução, observando-se, sempre que possível, a proporcionalidade partidária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REQUERIMENTO Nº 520/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: “Concessão de moção de aplausos ao(s) Ilmo(s) Sr(s).:

Inácio Afonso Gonçalves Azevedo (Gerente de Operações da Defesa Civil)

Tiago da Silva Martins (Queimadense, Carnavalesco Campeão da Série Ouro pela Escola de Samba Acadêmicos de Niterói)”.

REQUERIMENTO Nº 521/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: “Concessão de moção de repúdio ao veto nº38/2024, que impõe um ônus desarrastado às pessoas com deficiência permanente, ao exigir a repetição de perícias médicas para a manutenção do Benefício de Prestação Continuada”.

REQUERIMENTO Nº 522/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Concessão de moção de aplausos ao(s) Ilmo(s) Sr(s).:

Anderson da Costa Lemos- Sub Ten PMRJ RG 59.974

Vinicius Marcos Ferreira da Silva- 3º SGT PMRJ- 5º BPM- RG 95.450

REQUERIMENTO Nº 523/2025

Autor: Ver. Rogerinho do Salão

Assunto: Concessão de moção de aplausos ao(s) Ilmo(s) Sr(s).:

Raquel Ferreira de Lima

José Anunciação Gonçalves

Jaqueline Kalaoum

Queimados, 25 de Março de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados